



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

DELIBERAÇÃO Nº 3106/2023

Ementa: “Concessão de cancelamento de inscrição e transferência de inscrição de profissionais”.

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra “a” e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dois de junho de dois mil e vinte e três.

CONSIDERANDO, a necessidade de cancelamento da Inscrição para os profissionais/firmas,

Resolve

Artigo 1º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	2321/09 – Vania Maria de Oliveira
02	1470/11 – Guilherme Simas Contijo Silva
03	2400/11 – Ana Carolina de Assis Rodrigues da Silva
04	2722/17 – Nicole de Almeida Nunes Meira

Total: 04 profissionais

Artigo 2º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Falecimento:

01	0242/73 – Renato dos Passos Branco
----	------------------------------------

Total: 01 profissional.

Artigo 3º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro I - Farmacêuticos:

Em virtude de Transferência:

01	0244/15 – Lorrany Marais Correa Rodrigues (Transferida para o CRF-PA)
----	---

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:

Em virtude de não mais pretenderem exercer a profissão:

01	0495/12 – Ely dos Santos
----	--------------------------



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ

02	1972/17 – Camila Alves de Araujo
03	0110/18 – Larissa da Silva de Souza Fernandes
04	1537/18 – Denize Silva dos Santos
05	2326/19 – Marcelle da Silva Carvalho
06	2647/19 – Helena Lopes Albernaz
07	1675/20 – Thaina Moreira Bastos
08	2679/20 – Luciene da Silva

Total: 08 profissionais.

Artigo 5º - Cancelar as seguintes inscrições “Ad Referendum” do Plenário:

Quadro II - Não Farmacêuticos –Técnicos em Patologia Clínica:
Em virtude de Transferência:

01	1830/21 - Lorrainy Damonick Faier (Transferida para o CRF-ES)
----	---

Total: 01 profissional.

Rio de Janeiro, 02 de junho de 2023.

Camilo Antonio Alves de Carvalho
Presidente